

PORTARIA Nº 120/2019

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE
PESSOA DA FAMÍLIA**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FABRICIA SCHOENELL**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "B", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, retroativo ao dia 05 de Fevereiro de 2019 no período matutino*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com art. 106, (Seção IV-DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 06 de Fevereiro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
06/Fevereiro/2019.

Marcio Maraschini

Responsável pela publicação